



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of.334/2021-SMA

Sobradinho, 04 de agosto de 2021.

Ilmo.Sr.
Ver. Valdecir Adriano Bilhan
Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

RECEBIDO
06/08/21
[Handwritten Signature]
Assinatura

Assunto: Projeto de Lei 069/2021.

Senhor Presidente e Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Senhorias, encaminhamos para apreciação e votação **Projeto de Lei nº 069/2021**, que autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de uma sala nas dependências do Ginásio de Esportes Antônio Dors, pertencente ao Município de Sobradinho à Associação Projeto e Cidadania – CNPJ: 30.391.303/0001-43, por meio de Termo de Permissão de Uso.

O presente projeto é necessário em razão de solicitação da Associação na qual pretende ter a permissão por meio de Termo de Cessão de Uso do Município para a utilização da sala do Ginásio de Esportes da Feijão no desenvolvimento de suas atividades inerentes a entidade, sendo que atualmente a mesma presta atendimento a um grande número de crianças e adolescentes de nosso Município, sendo de grande importância os trabalhos prestados a toda comunidade.

Reforça o pedido, o documento enviado ao Sr. Darlan Kittel, Secretário de Indústria, Comércio e Serviços, onde a associação requer autorização para organizar parte do prédio (sala) onde atualmente esta sendo utilizada para acondicionar os materiais da Oficina de Patinação, que conta atualmente com mais de 100 (cem) crianças, só nesse projeto.

Nesse passo, solicita-se a análise e a apreciação da importância da Associação junto à comunidade local, e a necessidade de utilização do espaço solicitado que irá proporcionar melhores condições da entidade realizar seus trabalhos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ainda quanto ao deferimento do presente projeto, segue modelo do Termo de Cessão de Uso que será firmado com a Associação em sendo aprovado o presente Projeto.

Contando com a aprovação do referido Projeto, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR O USO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO À ASSOCIAÇÃO PROJETO ARTE E CIDADANIA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de uma sala nas dependências do Ginásio de Esportes Antônio Dors, pertencente ao Município de Sobradinho, à Associação Projeto e Cidadania – CNPJ: 30.391.303/0001-43, por meio de Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º. O prazo da presente permissão de uso será de 03 (três) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser prorrogado por até igual período se for de interesse da Administração Pública, devendo a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços fiscalizar as condições de uso, manutenção e utilização do bem imóvel ora permitido.

Parágrafo único: O Termo de Permissão de Uso poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse da Administração Pública em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas nele contidas ou por necessidade do Ente Público.

Art.3º. A permissão de uso do bem imóvel de propriedade do Município destina-se exclusivamente as atividades da Associação, proibida qualquer outra destinação ou utilização.

Art.4º. A Associação Projeto Arte e Cidadania fica obrigada a zelar pelos serviços de conservação e manutenção do bem que se fizerem necessários para a fruição do seu uso, sem que lhe caiba direito à ressarcimento das despesas, indenização ou direito de retenção. Cabe, ainda, a imediata reparação dos danos decorrentes do mau uso do mesmo, bem como demais obrigações contidas no Termo de Permissão de Uso firmado.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos
04 dias do mês de agosto de 2021.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1031/2021 Cód. Verificador: 6Q20

Requerente: 2543184 - ASSOCIAÇÃO PROJETO ARTE E CIDADANIA
 CPF/CNPJ: 30.391.303/0001-43
 Endereço: RUA PE OSVALDO STRACKE Nº 151 CEP:96.900-000
 Cidade: Sobradinho Estado:RS
 Bairro: CENTRO
 Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
 E-mail: Não Informado
 Assunto: Solicitações Diversas
 Subassunto: Solicitações Diversas
 Data de Abertura: 27/07/2021 16:52
 Previsão: 06/08/2021

Documentos Opcionais		
Descrição	Entregue	Anexo
Requerimento	Não	Não Associado
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação:
 SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ARRUMAR/ORGANIZAR A SALA QUE FICA ABAIXO DA ARQUIBANCADA, PRÓXIMA AOS BANHEIROS DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO DORS, NA FEJÃO. SALA ESTA QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA PARA ACONDICIONAR OS MATERIAIS DA OFICINA DE PATINAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO PROJETO ARTE E CIDADANIA
 Requerente

CASSIANO RUOSO MORAES
 Funcionário(a)

Revisado

Do Sec de Administração para a Comissão de Projeto

Armando Mayerhofer
 Prefeito Municipal



Sobradinho, 26 de julho de 2021

Ao Senhor Darlan Kittel

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços de Sobradinho

Na oportunidade em que o cumprimento cordialmente, venho por meio deste solicitar a autorização para arrumar/organizar a sala que fica abaixo da arquibancada, próxima aos banheiros no Ginásio de Esportes Antônio Dors no Parque da Feijão. Sala essa, que está sendo usada para acondicionar os materiais da Oficina de Patinação, nas qual atende-se mais de 100 crianças sobradinhenses.

Sendo assim, contamos com vossa sensibilidade para o pronto atendimento ao presente pedido e aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para as informações pertinentes pelo telefone: (51)98412005 (Cátia).

Atenciosamente,

Cátia Thais Dalmolin

Presidente da Associação Projeto Arte e Cidadania